

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL
Solicitação para Aplicação dos Recursos
Recursos Provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001

Formulário Nº 1
 Página 01/01
FED02320180084

Ajuste Aprovado em: 11/02/2019

Aprovador: BRUNO LEMOS NOGUEIRA MARTINS

Versão do Formulário: 10

1.Nome entidade solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO		2.Solicitação número/ano* TA079/18	
3.Endereço completo: AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) Nº 340 - ITAPEBA - MARICA - RJ - 24900000			
4.Telefone: (21) 2634-8984	5.Fax: (21) 2634-8984	6.Email:	7.CNPJ: 68760693000154
Caixa Econômica Federal 104	8.Conta Corrente No.: 2831 - 7	9. Agência Número: 1244	
10.Tipo de Ação (indicar uma das ações abaixo) No. [1.2]			
1.1.Programas e Projetos de Fom / Pronto Pagamento 1.2.Desenvolvimento e Manut do Desp-Manut.Entidade 2.3.Formação de Recursos Humanos		3.4.Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento 3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas 4.6.Participação em Eventos Desportivos	
11.Título do projeto: Manutenção da Entidade Dezembro		12.Data do Início da Execução: 12/11/2018 13.Data do Final da Execução: 11/02/2019	
14.Natureza da Despesa		15.Custo Unitário	16.Total
SALARIOS E ORDENADOS Salário Funcionário			R\$ 9.500,00
PIS S/ FOLHA PIS funcionário			R\$ 200,00
INSS INSS Funcionários			R\$ 2.910,00
FGTS FGTS Funcionário			R\$ 970,00
13. SALARIO Segunda Parcela			R\$ 4.000,00
VALE ALIMENTACAO Sodexo Funcionário			R\$ 2.020,00
ASSISTENCIA MEDICA Bradesco Saude Funcionário			R\$ 1.000,00
PROVISAO ENCARGOS S/ 13. SALARIO Impostos			R\$ 4.000,00
INSS TERCEIROS INSS AUTONOMOS			R\$ 5.900,00
REMUNERACAO DE DIRIGENTES Despesa com pagamento dos dirigentes da entidade			R\$ 17.600,00
PASSAGENS Passagens Aéreas para os conselheiros			R\$ 27.500,00
DIARIAS DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO E DESLOCAMENTO PARA A REUNIÃO DO CONSELHO			R\$ 0,00
OUTRAS DESPESAS DE VIAGEM diárias para alimentação e deslocamento dos conselheiros			R\$ 6.792,00
SERVICOS ADMINISTRATIVOS Contratação de prestador de serviços para auxilio a area adminstrativa			R\$ 4.500,00
SERVICOS JURIDICOS Assessoria Jurídica			R\$ 5.000,00
CELULAR Celulares da Equipe			R\$ 500,00
DESPESAS COM CONTINGENCIAS Despesas com pronto pagamento			R\$ 2.000,00
TAXAS DIVERSAS Tarifas e Taxas			R\$ 500,00
ATIVO - MOVEIS E UTENSILIOS moveis para o escritório			R\$ 8.433,00
ATIVO - COMPUTADORES E PERIFERICOS(HARDWARE) Três computadores para a area administrativa			R\$ 15.000,00
Declaro, para todos os fins de direito que, na presente data, esta Confederação não se encontra em situação de inadimplência perante quaisquer Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, nem pesam sobre esta instituição quaisquer outros fatores impeditivos ao recebimento de Recursos Públicos, em especial, os provenientes da Lei Federal nº 10.264 de 16 de julho de 2001 (Lei Agnelo-Piva).			
OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
Possui fonte de recurso:		Não	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
DATA DO CRÉDITO: 03/12/2018			
17.Total Geral		R\$ 118.325,00	
18.Cidade e data: MARICA, 15/11/2018 20.Nome e assinatura do Presidente da Entidade:		19.Aprovado em: 15/11/2018 21.Assinatura do responsável do COB:	
Este documento foi assinado eletronicamente		UNIDADE DE PLANEJAMENTO E RELACIONAMENTO COM AS CONFEDERAÇÕES Este documento foi assinado eletronicamente	

(*) Quadro número 2 a ser preenchido pelo COB

FED02320180084

3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas
4.6. Participação em Eventos Desportivos

Este documento foi assinado eletronicamente

FED02320180084

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO

AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) Nº 340 - ITAPEBA - MARICA - RJ -
24900000

Tel: +55 - (21) 2634-8984 - Fax: +55 - (21) 2634-8984

Recibo

R\$ 118.325,00

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 118.325,00 (Cento e Dezoito Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 2831-7, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 1244, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de **MANUTENÇÃO DA ENTIDADE DEZEMBRO**, cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados no COB, deverão ser remetidos no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, raza, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 15 de Novembro de 2018

PRESIDENTE

Ilmo Sr. Paulo Wanderley Teixeira
M. D. Presidente do COB
Av. das Américas, 899
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ

Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança